



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP

= P O R T A R I A Nº. 13.549/21 =

ROBERTO CARLOS GARCIA,
Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

CONCEDER a **Sra. JULIANA DE OLIVEIRA DOMINGUES**, servidora desta Prefeitura Municipal, onde exerce a função de “**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**”, contratada sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.), **LICENÇA MATERNIDADE**, a que se faz jus, nos termos do Art. 7º - Inciso XVIII, da Constituição Federal em vigor no País, ampliada pela Lei Municipal Nº. 1000, de 03 de Novembro de 2010, com início em 04 de Setembro de 2021 e término em 02 de Março de 2022.

Fica a Seção de Pessoal incumbido de dar cumprimento a presente Portaria.

C U M P R A - S E

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 04 DE SETEMBRO DE 2021.

= ROBERTO CARLOS GARCIA =
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6C9E-A2DC-E394-A8A2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBERTO CARLOS GARCIA (CPF 060.496.538-95) em 09/09/2021 16:18:41 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/6C9E-A2DC-E394-A8A2>